



INCLUIR

PLANO DE TRABALHO APROVADO

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: INSTITUTO INCLUIR
CNPJ: 31.037.402/0001-94
E-mail: carina@institutoincluir.com.br
Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126, Sala 525, Torre 1000
Telefone (DDD): (21) 9710-51551
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Aparecida Carina Alves de Souza

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 1916212-00	Nº Processo: 71000.055306/2019-60
Título: TWL Tow In World League	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Surf	

Local (is) de execução do projeto:

Nazaré

Distrito de Leiria - Portugal

Cep: 00000-000/Fone: não encontrado

Rio de Janeiro/RJ

Orla Marítima do Rio de Janeiro

Cep: 00000-000/Fone: não encontrado

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos): TWL Tow In World League - (Evento Próprio) Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/03/2022 Local Execução: Distrito de Leiria, Nazaré – Portugal
Mutirão de Limpeza Data Início: 16/04/2022 Data Término: 16/04/2022 Local Execução: Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Surf Experience I – Dia de Gigantes Data Início: 21/05/2022 Data Término: 21/05/2022 Local Execução: Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Mutirão de Limpeza Data Início: 18/06/2022 Data Término: 18/06/2022 Local Execução: Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Surf Experience II – Dia de Gigantes Data Início: 27/08/2022 Data Término: 27/08/2022 Local Execução: Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Prêmio dos Gigantes Data Início: 15/10/2022 Data Término: 15/10/2022 Local Execução: Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Acas

DESCRIÇÃO DO PROJETO

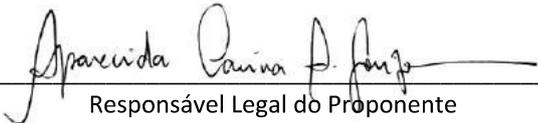


IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo Crianças - (0 a 12 anos): 0. Adolescentes - (10 a 18 anos): 0. Adultos - (18 a 59 anos): 24 Idosos - (a partir de 60 anos): 0. Portadores de necessidades especiais: 0.
Beneficiário Direto: 24.
Beneficiário Indireto: 0.
Total de Beneficiário(s): 24.

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Rio de Janeiro, 01 dezembro de 2021.


Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO

Realização de um campeonato de surf modalidade ondas grandes.

OBJETIVO

Realizar um evento internacional de Tow - In em uma etapa para surfistas de Ondas Grandes nos maiores picos do mundo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover uma etapa de um evento de Tow In em ondas gigantes que servirá para o desenvolvimento e o aprimoramento dos participantes;
- Desenvolver uma cultura de competições regulares na modalidade, contribuindo assim para uma melhor preparação dos atletas;
- Melhorar as condições estruturais dos eventos já existentes; A TWL Tow In World League marca o renascimento do circuito mundial de Tow In, depois de mais de dez anos sem nenhuma competição da modalidade.

A TWL reunirá os melhores big riders e pilotos do mundo, para desafiarem juntos as ondas mais arriscadas e extremas ao redor do planeta, do hemisfério sul ao hemisfério norte.

Em condições surpreendentes e desafiadoras as duplas de piloto e surfista terão de estar preparadas o ano inteiro para mostrar habilidade e coragem para conquistar o título ao fim da temporada.

Acas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA:

1 - Serão 12 duplas (Surfista + Piloto)

- a. 10 Duplas escolhidas através do Ranking;
- b. 02 Duplas convidadas da cidade sede.

2 - Duração: O período de ondulações favorável em Nazaré-POR vai de 01/01/2022 a 31/03/2022.

3 - Critérios de Realização: Ondas de no mínimo 30 Pés (9,14 Metros) para chamada do evento.

4 - Pontuação.

- a. Surfista Principal + Piloto;
- b. Pontuação Final: Soma das duas maiores notas;
- c. Pontuação é das duplas, independente de quem surfar;
- d. Não é obrigatório alternar piloto x surfista nas ondas, a escolha é da dupla.

ACESSIBILIDADE

Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, espeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia. Vale ressaltar que este proponente não terá parceria com qualquer instituição, seja financeiramente ou não, para execução do projeto e declara que não haverá outras fontes ou arrecadação de recursos advindos da realização do próprio.

EVENTOS SOCIAIS:

A previsão de um dos eventos anexos ao principal é para os dias 16 abril de 2022 e 18 de junho de 2022 onde serão realizados os “mutirões de limpeza”, previstos para acontecer no Rio de Janeiro. Tais eventos terão a presença de influenciadores digitais e atletas profissionais do surf e outras modalidades. O evento tem intuito de conscientizar o público envolvido tanto no aspecto físico quanto ambiental, com ações como: coleta de lixo com mais de 01 hora de caminhada, orientações sobre a separação e destinação correta do lixo.

Também está previsto para acontecer em 21 maio de 2022 e 27 agosto de 2022 o “Surf Experience I e II” (Dia de Gigantes), nestes eventos receberemos uma pessoa que será sorteada nas redes sociais para ter “um dia de atleta” e ser orientado por profissionais da modalidade, assim difundindo o surfe (TWL), que tem como particularidade e entrada do surfista na onda sendo puxado por um jet-ski.

Por fim, está previsto para outubro de 2022, a edição do “Prêmio dos Gigantes” evento promovido para consagração dos atletas e personalidades do surf.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

HISTÓRICO DO SURF NO BRASIL

No Brasil o surf surgiu através da chegada das primeiras pranchas, então chamadas de "tábuas havaianas", pelas mãos de turistas e funcionários de companhias aéreas. Sabe-se que, no Brasil, o esporte foi desenvolvido e iniciado na cidade de Santos, com nomes como Thomas Ernest Rittscher Júnior, Margot Rittscher, Osmar Gonçalves e João Roberto Suplicy Hafers. Thomas Ernest Rittscher, americano, trouxe dos Estados Unidos, uma revista chamada Popular Mechanic. E um dos artigos ensinava como se fazer uma prancha, foi o que Thomas fez e posteriormente ajudou os amigos a produzirem suas "tábuas havaianas", a prancha tinha 3,60 metros e pesava oitenta quilos.

Em 1952, um grupo de cariocas, liderado por Paulo Preguiça, Jorge Paulo Lehman e Irency Beltrão, começou a descer as ondas em Copacabana, com pranchas de madeirite. O esporte começava a popularizar-se. As primeiras pranchas de fibra de vidro, importadas da Califórnia, só chegaram ao Brasil em 1964. Em 15 de Julho de 1965, foi fundada a primeira entidade de surf do país - a Associação de Surf do Estado do Rio de Janeiro. Esta organizou o primeiro campeonato em outubro daquele ano. No entanto, o surf só seria reconhecido como esporte pelo Conselho Nacional de Desportos em 1988. Em 1989, o shaper carioca Henry Lelot e amigos fundaram a "Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro" - na época, a segunda federação de surf do Brasil.

BRASILEIROS E AS ONDAS GIGANTES

Os Brasileiros marcam presença nos principais cenários mundiais do esporte, sendo a bandeira brasileira levada por sufistas de nome internacional, como Carlos Burle, Marcelo Luna e o jovem Pedro Calado, como é conhecido Pedro Pinto no universo do surf.

O processo de formação e aprimoramento da técnica de um atleta desse nível, prima pela participação em competições do mais alto nível técnico, além disso, a qualidade de materiais esportivos e os equipamentos permanentes é imprescindível, uma vez que nos permite estar em igualdade de participação e próximos do que se julga satisfatório para os métodos de treinamentos modernos e atuais, elevando assim, a estrutura de treinamentos, a capacidade físico-técnico-tática do atleta.

Importante ressaltar que o aporte de recursos através da Lei de Incentivo ao Esporte é fator determinante para o bom desenvolvimento das atividades propostas, uma vez que sem esses recursos não seria possível alcançar o padrão de qualidade e atendimento planejados. Desta forma, justifica-se plenamente a conveniência do pleito e posterior utilização dos recursos financeiros advindos da Lei nº 11.438/06, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade. Ressalta-se ainda que esta proponente declara que por si só, não possui capacidade de atrair investimento, conforme dispõe o Art. N.º 24, Inciso 24, do Decreto n.º 6.180/2007.

Acas